



**PORTARIA Nº 329/2025**

**GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

**CONSIDERANDO** que o requerimento da candidata, Sra. PAULA SANTOS RODRIGUES que solicitou prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor II – Educação Física, para qual foi aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2024 foi deferido.

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico Nº 058/2025 concedeu a Sra. Paula Santos Rodrigues, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo de posse, de 28 de abril a 25 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar Público que a Candidata, Sra. **PAULA SANTOS RODRIGUES**, não se apresentou na Secretaria Municipal de Educação após o término do prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) ocorrido em 25 de agosto de 2025 para cumprir o cronograma e tomar posse. Conforme previsto no Edital do Concurso a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, a candidata supracitada, está **ELIMINADA'** deste concurso.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de agosto de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO PALMEIRA  
DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 26/08/2025  
Funcionário *[Assinatura]*

